

MEMORIAL DESCRITIVO

O presente memorial tem como objetivo descrever os serviços a serem empregados na reforma dos telhados das residências do Bairro Nossa Senhora Aparecida, além de determinar as normas a serem respeitadas nos serviços a serem prestados.

A empresa vencedora da licitação, será responsável por executar os serviços de mão de obra da remoção do telhado atual de telha de fibrocimento 4,00mm, substituindo por telhas de fibrocimento de 6.00mm, além de fazer o reforço necessário na estrutura existente a receber a nova telha, removendo as madeiras com defeitos e garantindo a perfeita instalação e segurança dos serviços executados.

Conforme o projeto arquitetônico em anexo o telhado é compreendido por telhas com as seguintes dimensões 1,22m x 1,10m, 1,83m x 1,10m e 2,44m x 1,10m, também fazem parte dos materiais a serem utilizados as cumeeiras, parafusos telheiros, pregos, barrotes e guias para estrutura do telhado. Quanto a inclinação poderá variar conforme telhado atual, mas não deve ser inferior a 9%. Para o recobrimento e transpasse das telhas deverá ser respeitado os seguintes fatores: inclinação de 9% a 17% deverá ter um recobrimento de $\frac{1}{4}$ de onda mais o cordão de vedação da telha com um transpasse longitudinal de no mínimo 25cm, para inclinação acima de 18% deverá ter um recobrimento mínimo de maior de $\frac{1}{4}$ de onda mais o cordão de vedação da telha com um transpasse longitudinal de no mínimo 20cm.

A empresa responsável por executar os serviços após o término de cada cobertura deverá fazer a remoção dos materiais de descarte e entulhos oriundos dos serviços executados, transportando até a caçamba de entulho ou caminhão.

Após o término da reforma de cada unidade habitacional, o Departamento de Engenharia do Município fará a vistoria e relacionará a quantidade de material empregado na unidade. Também será executado relatório fotográfico, para fins de comprovação dos serviços executados.

O projeto básico consiste em uma construção em alvenaria de 5,30m x 7,30m.

Barão de Cotegipe, 27 de novembro de 2015


Eng. Civil Adair Rodrigues
CREA RS 159.194
Responsável Técnico